



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

#### 1.3. FUNDAMENTOS LEGAIS -

- Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- Lei N.º 8.666/1993 (Licitação e Contratos na Administração Pública);
- Lei nº. 10.520/2003;
- Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014;

#### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a utilização de materiais impressos é de grande relevância para divulgação de informações, tendo em vista que é essencial para comunicação visual, bem como para a realização das mais diversas atividades administrativas com a utilização de itens de papelaria, que auxiliam no preparo de documentação, a aquisição desses materiais e a contratação de serviços gráficos faz-se necessário devido a demanda cotidiana de utilização desses materiais/serviço no desenvolvimento e produtividade das atividades operacionais realizadas pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Além disso, a aquisição de brindes visa divulgar ações desenvolvidas pela administração e lembrança de datas comemorativas.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, como apresentado na tabela a seguir:

MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS, DIVERSOS, BLOCOS, CARIMBOS, CARTÕES, CADERNETAS, MATERIAIS DE PUBLICIDADES, PASTAS, APOSTILAS, CARTILHAS, CRACHÁS, ENVELOPES, FICHAS, PLACAS, BRINDES, CAMISAS, BOLSAS, BONÉS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL (GRAMATURA 0,8) INSTALADO, PAREDE, VIDRO, CARRO E PORTA. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	2231	R\$ 91,67	R\$ 204.515,77
2	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL MICROPERFURADO (GRAMATURA 0,8) PARA VIDRO E CARRO. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	1780	R\$ 105,00	R\$ 186.900,00
3	ADESIVO LEITOSO COM IMÃ VEICULAR COLORIDO.	M <sup>2</sup>	830	R\$ 133,33	R\$ 110.663,90

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

4	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE CARRO. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	805	R\$ 88,33	R\$ 71.105,65
5	BOTON ADESIVO DE PAPEL FOSCO EM 4 CORES, 7 CM DE DIÂMETRO.	UND	64350	R\$ 0,25	R\$ 16.087,50
6	BOTON ADESIVO DE VINIL PARA USO EM CAMPANHA EM 4 CORES, 7CM DE DIÂMETRO.	UND	65050	R\$ 0,26	R\$ 16.913,00
7	AGENDAS PERSONALIZADAS TAMANHO 20CMX15 CM MIOLO: EM PAPEL RECICLADO 63 G/M <sup>2</sup> ; FITILHO MARCADOR NA COR VERDE; COM PÁGINAS DA AGENDA DIÁRIA (1 PÁGINA PARA CADA DIA DO ANO); IMPRESSÃO 2 X 2 CORES; COM ÍNDICE TELEFÔNICO, TABELAS ÚTEIS E MAPAS COLORIDOS; MAIS 40 A 50 PÁGINAS DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, A FORNECIDO À CONTRATADA QUANDO DA CONFECCÃO DO PRIMEIRO EXEMPLAR. CAPA: 2 (DUAS) IMPRESSÕES EM CORES; CAPA DURA PLASTIFICADA COM GRAMATURA SUPERIOR A 240G. ARTE: O LAYOUT DA CAPA E DO MIOLO SERÃO FORNECIDOS OPORTUNAMENTE PELA CONTRATANTE.	UND	795	R\$ 51,50	R\$ 40.942,50
8	CAPA PARA EXAMES DE IMAGEM 4X0 T-32X44CM, 1(UMA) DOBRA, PAPEL COUCHÊ 275G.	UND	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
9	CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS 4X0 T - 15X42CM, 1(UMA) DOBRA, PAPEL SULFITE LAMINADO FRENTE.	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
10	CAPA PARA PRONTUARIO SUAS COLORIDA, COM CORTE ESPECIAL TRIPLEX 275 GRAMAS 4X0 CORES 42X30.	UND	2300	R\$ 2,31	R\$ 5.313,00
11	PRONTUÁRIO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PAPEL COUCHÊ A4, COR, FRENTE E VERSO (28 PÁGINAS CADA).	UND	2300	R\$ 26,73	R\$ 61.479,00
12	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO: 21,5X2CM, 1X0 COR IMPERMEAVEL.	UND	202000	R\$ 1,08	R\$ 218.160,00
13	BL. ATESTADO MÉDICO 50X2, T- 14,5X21CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	650	R\$ 14,67	R\$ 9.535,50
14	BL. ATESTADO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	35	R\$ 14,67	R\$ 513,45
15	BL. AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL 50X2 VIAT- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
16	BL. BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
17	BL. BOLETIM DE DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- DTP- TRIPLICE BACTERIANA 100X1 VIA T 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
18	BL. BOLETIM DE DOSES APLICADAS- BCG- COMUNICANTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
19	BL. BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL (PNDC) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
20	BL. BOLETIM DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS 100X1 VIAT-- 21X14,5 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

21	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DT- DUPLA (DIFTERIA, TÉTANO) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
22	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DT/DTA (DUPLA ADULTO E TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO) GESTANTES 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
23	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
24	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA, VARICELA) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
25	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- BCG 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
26	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- FEBRE AMARELA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
27	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- HEPATITE B MAIOR DE 20 ANOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
28	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- MENINGOCOCICA C 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
29	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS MENOR DE 20 ANOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
30	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- PENTAVALENTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
31	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- PNEUMOCOCICA 10 VALENTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
32	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS VERO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
33	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- ROTA VÍRUS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
34	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
35	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
36	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL PARA MULHERES EM IDADE FÉRTIL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
37	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- VIP. VOP ESQUEMA SEQUENCIAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
38	BL. BOLETIM DIÁRIO DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

*B*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

39	BL. BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
40	BL. BPA-I INDIVIDUALIZADO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
41	BL. CADASTRO DOMICILIAR (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
42	BL. CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1500	R\$ 24,67	R\$ 37.005,00
43	BL. COMPLEMENTAR DO PARTOGRAMA "E" "D" 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
44	BL. CONSOLIDADO DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
45	BL. CONSULTA PROF. NÍVEL SUPERIOR- FISIOTERAPEUTA-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
46	BL. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50
47	BL. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA CARBONADA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	450	R\$ 24,67	R\$ 11.101,50
48	BL. DENGUE/ENTOMOLOGIA 100X1 VIA 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
49	BL. EVOLUÇÃO CLÍNICA; HISTÓRICO/ CONDUTA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
50	BL. FICHA CLÍNICA DE PRÉ-NATAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES F/V PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
51	BL. FICHA D COMPLEMENTAR 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
52	BL. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1200	R\$ 24,67	R\$ 29.604,00
53	BL. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	190	R\$ 24,67	R\$ 4.687,30
54	BL. FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS) 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
55	BL. FICHA DE BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
56	BL. FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	150	R\$ 24,67	R\$ 3.700,50
57	BL. FICHA DE EVOLUÇÃO CAPS 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
58	BL. FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPEUTICA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
59	BL. FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	2	R\$ 34,33	R\$ 68,66
60	BL. FICHA DE PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA T- 29,7X21 CM PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	350	R\$ 24,67	R\$ 8.634,50
61	BL. FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

62	BL. FICHA DE PRODUÇÃO - CAPS 100X1 VIAT - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
63	BL. FICHA DE PUERICULTURA 100X1 VIAT- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
64	BL. FICHA DE RECEBIMENTO DE INSULINA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
65	BL. FICHA DE REFERÊNCIA 25X3 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	2400	R\$ 24,67	R\$ 59.208,00
66	BL. FICHA DE REFERÊNCIA INTRAMUNICIPAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	180	R\$ 24,67	R\$ 4.440,60
67	BL. FICHA DE REFERÊNCIA PARA O CEO CARBONADA 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
68	BL. FICHA DE REGISTRO DE NEBULIZAÇÃO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
69	BL. FICHA DE REQUISIÇÃO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	290	R\$ 24,67	R\$ 7.154,30
70	BL. FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS)100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
71	BL. FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (E-SUS) 4/FOLHA 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	70	R\$ 24,67	R\$ 1.726,90
72	BL. FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1050	R\$ 24,67	R\$ 25.903,50
73	BL. FICHA INDIVIDUAL ATENDIMENTO GERAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	180	R\$ 24,67	R\$ 4.440,60
74	BL. FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI- RÁBICO HUMANO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
75	BL. FICHA MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 6 A 23 MESES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
76	BL. FICHA MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
77	BL. FICHA PMA 2 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
78	BL. FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	450	R\$ 24,67	R\$ 11.101,50
79	BL. FICHA SSA 2 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
80	BL. FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
81	BL. FORMULÁRIO RAAS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	140	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80
82	BL. INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRAS DE SANGUE CANINO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
83	BL. INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 CORES F/V PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

84	BL. LAUDO COMPLEMENTAR AIH 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
85	BL. LAUDO DE INFRAÇÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
86	BL. LAUDO DE INSPEÇÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS.	BLC	70	R\$ 24,67	R\$ 1.726,90
87	BL. LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL- APAC 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
88	BL. LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 25X2 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G. CARBONADAS	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
89	BL. MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
90	BL. MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO CAPS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
91	BL. MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
92	BL. MAPA DE CONTROLE DOS TRATAMENTOS PROFILÁTICOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
93	BL. MAPA DIÁRIO ACOMPANHAMENTO VITAMINA A- CRIANÇAS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 25,67	R\$ 256,70
94	BL. MOVIMENTO MENSAL DE ESTOQUE MEDICAMENTOS 25X4 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
95	BL. MOVIMENTO MENSAL DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR 50X2 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
96	BL. NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
97	BL. ORIENTAÇÃO APÓS EXTRAÇÃO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	45	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15
98	BL. PARTOGRAMA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
99	BL. PLANILHA DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS EM CRIANÇAS DE OUTROS MUNICÍPIOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
100	BL. PLANILHA DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS EM CRIANÇAS EM OUTROS MUNICÍPIOS 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
101	BL. PLANILHA DE ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
102	BL. PLANILHA DE ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
103	BL. PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA- MDDA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
104	BL. PRESCRIÇÃO MÉDICA/RELATÓRIO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	600	R\$ 24,67	R\$ 14.802,00
105	BL. PRODUÇÃO POR IDADE ENFERMEIRO (PUERICULTURA, PURPÉRIO E PRÉ NATAL) 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

106	BL. PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE (INQUÉRITO CANINO) SEMANAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	8	R\$ 27,67	R\$ 221,36
107	BL. PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
108	BL. PRONTUÁRIO - CAPS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
109	BL. RECEITUÁRIO AZUL 50X1 VIA T- 10X20 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	120	R\$ 27,67	R\$ 3.320,40
110	BL. RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIA T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	1955	R\$ 22,33	R\$ 43.655,15
111	BL. RECEITUÁRIO MÉDICO 50X2 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	10580	R\$ 22,00	R\$ 232.760,00
112	BL. REGISTRO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
113	BL. REGISTRO DIÁRIO DE COLETA E EXAMES DE SANGUE CANINO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
114	BL. REGISTRO DIÁRIO DE CONTROLE DA DENGUE 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
115	BL. RELAÇÃO NOMINAL CITOPATOLÓGICO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
116	BL. REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
117	BL. REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
118	BL. RESUMO DE ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
119	BL. RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- PESQUISA ENTOMOLÓGICA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
120	BL. RESUMO SEMANAL DE CAPTURA (CHAGAS) 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
121	BL. SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
122	BL. SOLICITAÇÃO DAS UNIDADES - IMUNOS E INSUMOS 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
123	BL. SOLICITAÇÃO DE MATERIAL 50X2 VIA T- 21X14,5 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	285	R\$ 14,67	R\$ 4.180,95
124	BL. SUMÁRIO DE ADMISSÃO OBSERVAÇÃO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
125	BL. TERMO DE APREENSÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS	BLC	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
126	BL. TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO 100X1 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

127	BL. TERMO DE RECUSA DE TRANSFERÊNCIA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
128	BL. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DO PACIENTE DO HOSPITAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	6	R\$ 28,33	R\$ 169,98
129	BLOCO DE REQUISIÇÃO 15X21CM, CARBONADO 2(DUAS) VIAS 1X0 50X2	BLC	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
130	BLOCO DE REQUISIÇÃO 10X12CM, CARBONADO 2(DUAS) VIAS 1X0 50X2	BLC	640	R\$ 12,33	R\$ 7.891,20
131	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - MEDIDA: 15 X 21CM - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 30, COM ASPIRAL	UND	2170	R\$ 14,67	R\$ 31.833,90
132	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - MEDIDA: 15 X 21CM - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 50, COM ASPIRAL	UND	2070	R\$ 14,67	R\$ 30.366,90
133	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - TAM A4 - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E LOGOTIPO/ MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 30.	UND	1080	R\$ 18,67	R\$ 20.163,60
134	BLOCO TAXA, TAMANHO 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO 1 VIA VERTICAL E NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA SEQUENCIAL. 50X2 VIAS GRAMPEADO.	UND	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
135	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 40X40	UND	47	R\$ 133,33	R\$ 6.266,51
136	CARIMBO DE MADEIRA REDONDO OU RETANGULAR PERSONALIZADOS. TAMANHOS ATE 25CM <sup>2</sup>	UND	85	R\$ 45,00	R\$ 3.825,00
137	CARIMBO GRANDE - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UND	47	R\$ 110,00	R\$ 5.170,00
138	CARIMBO MÉDIO - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UND	77	R\$ 95,00	R\$ 7.315,00
139	CARIMBO PEQUENO - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RESTRÁTIL.	UND	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
140	CADERNETA DE VACINAÇÃO FEMININO T- 47X20 CM 1X1 COR AP 60 KG, FRENTE E VERSO.	UND	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
141	CADERNETA DE VACINAÇÃO MASCULINO T- 47X20 CM 1X1 COR AP 60 KG, FRENTE E VERSO.	UND	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
142	CARTÃO CONTROLE DE VACINA CRIANÇA FEMININO - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UNID	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
143	CARTÃO CONTROLE DE VACINA CRIANÇA MASCULINO - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UND	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
144	CARTÃO DA FAMÍLIA COM ENVELOPE AP 40 KG T- 10,5X8 CM 1X0 COR	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
145	CARTÃO DA GESTANTE AP 40 KG 20X30 CM 1X1 COR	UND	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

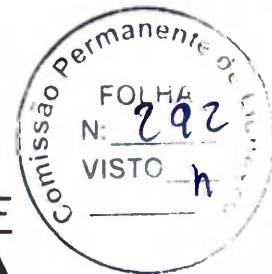
CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

*MD*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

146	CARTÃO DA MULHER/ ADOLESCENTE AP 40 KG 20X30 CM 1X1 COR	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
147	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO MEDICAMENTOS E INSUMOS AP 40 KG T- 12X21 CM 4X0 CORES	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
148	CARTÃO DE VACINA ADULTO T - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
149	CARTÃO DE VISITA 5X9CM/PLAST/4X0 COLORIDO.	UND	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
150	CARTÃO SAÚDE T- A4 1X1 COR AP 180G	UND	7000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
151	CARTÃO DO TRABALHADOR EM PVC, NO TAM 8,5X4,5CM, 4X4 CORES. QUALIDADE FOTOGRÁFICA COM DADOS VARIÁVEIS E FOTO, COM SELO HOLOGRÁFICO DE SEGURANÇA.	UND	8000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
152	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1 MT X 60 CM	UND	177	R\$ 75,33	R\$ 13.333,41
153	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT X 70 CM	UND	177	R\$ 96,00	R\$ 16.992,00
154	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 MT X 1 MT	UND	177	R\$ 139,33	R\$ 24.661,41
155	CARTAZ TAMANHO 40X60, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	3760	R\$ 3,27	R\$ 12.295,20
156	CARTAZ TAMANHO A3, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	3000	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
157	CARTAZ TAMANHO A4, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	4000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
158	CONVITE PERSONALIZADO SEM DOBRA MEDINDO 15X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4X4.	UND	13750	R\$ 1,52	R\$ 20.900,00
159	FAIXAS EM PANO SERIGRAFADO 4x0	M <sup>2</sup>	420	R\$ 50,00	R\$ 21.000,00
160	FOLDERS TAM A4 21X29,7 CM FRENTE E VERSO - DUAS DOBRAS, 90G, IMPRESSÃO 4X4.	UND	163900	R\$ 0,55	R\$ 90.145,00
161	FOLDERS TAM A4 21X29,7CM FRENTE E VERSO - TRÊS DOBRAS, 90G, IMPRESSÃO 4X4.	UND	161900	R\$ 0,54	R\$ 87.426,00
162	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DA SECRETARIA - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL SULFITE A3 90G.	UND	46800	R\$ 1,13	R\$ 52.884,00
163	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL (GRAMATURA 440g)(ACABAMENTO ILHOS OU MADEIRA COM CORDÃO E PONTEIRAS) 4X4 CORES.	M <sup>2</sup>	2970	R\$ 71,33	R\$ 211.850,10
164	LONA TIPO FAIXA IMPRESSÃO 4X4	M <sup>2</sup>	3630	R\$ 71,67	R\$ 260.162,10
165	OUTDOOR COMPLETO MEDINDO 3X9M EM LONA. 4X4	UND	20	R\$ 1.383,33	R\$ 27.666,60
166	PANFLETO TAM 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 90G, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 4X4, VÁRIAS TIRAGENS.	UND	292600	R\$ 0,14	R\$ 40.964,00
167	REVISTA A4 FECHADA - 44 PÁG. 4X4 CORES - CAPA COUCHÊ 230 E MIOLO COUCHÊ 150G. GRAMPEADA.	UND	12000	R\$ 7,33	R\$ 87.960,00
168	APOSTILAS, FORMATO A4, ATÉ 50 FOLHAS, CAPA PVC EM ESPIRAL	UND	2800	R\$ 18,80	R\$ 52.640,00
169	APOSTILAS COM 100 FOLHAS PAPEL A4 CAPA COLORIDA, ENCADERNADA COM ESPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR, E CONTRA CAPA PRETA VIA T - 29,7X21 CM 1X0	UND	4390	R\$ 35,63	R\$ 156.415,70
170	CARTILHA: PAPEL BRANCO, 90G, EM A5, ATÉ 25 PÁGINAS, COLORIDA, FRENTE E VERSO, COM FOTOS ILUSTRATIVAS, CAPA 180G E ENCADENAÇÃO GRAMPEADA.	UND	8950	R\$ 13,73	R\$ 122.883,50

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

171	PASTAS C/LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÊ 4X0 TAM 23X34CM	UND	9600	R\$ 2,10	R\$ 20.160,00
172	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE IMPRESSÃO ESPECIAL A LASER. APRESENTAÇÃO FOTODIGITAL ESCANEADA, FRENTE, COM LOGOMARCA, DADOS FIXOS E VARIÁVEIS, DIMENSÕES 86X54MM COM CORDÃO.	UND	1534	R\$ 22,47	R\$ 34.468,98
173	ENVELOPE PARA CONVITE TAM 11,4 X 16,2 EM CORES VARIADAS PERSONALZADO.	UND	3900	R\$ 1,48	R\$ 5.772,00
174	ENVELOPE PARA CONVITE TAM 16 X 16 EM CORES VARIADAS PERSONALZADO.	UND	1900	R\$ 1,72	R\$ 3.268,00
175	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO - 42x29,7 PAPEL SULFITE 75G	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
176	ENVELOPE PARA RAIOS X - 18X24 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
177	ENVELOPE PARA RAIOS X - 24X30 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
178	ENVELOPE PARA RAIOS X - 30X40 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
179	ENVELOPE PARA RAIOS X - 35X35 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
180	ENVELOPE PARA RAIOS X - 35X43 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
181	ENVELOPE TAM A5 22,9 X 16,2 CM 4X0 COR TIMBRADO COM LOGOTIPO.	UND	2600	R\$ 0,87	R\$ 2.262,00
182	ENVELOPE TAM A4 32,4 X 22,9CM 4X0 COR TIMBRADO COM LOGOTIPO.	UND	4200	R\$ 1,73	R\$ 7.266,00
183	FICHA A AP 40 KG 21X29,7 CM 1X0 COR	UND	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
184	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE AP 40 KG 1X1 COR T-29,7X21 CM	UND	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
185	FICHA DE ACOLHIMENTO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,73	R\$ 1.483,80
186	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO-100X1 VIA T-29,7X21 CM COR 1X0	BLC	15	R\$ 24,53	R\$ 367,95
187	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA - 100X1 VIA T-29,7X21 CM COR 1X0	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
188	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO ACS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
189	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE ENDEMIAS 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,73	R\$ 1.978,40
190	FICHA GAL 100X1 29,7X21CM	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
191	FICHA DE MDDA 100X1 29,7X21CM	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
192	PLACA DE ACRÍLICO PARA HOMENAGEM/ PREMIAÇÃO CORPO: ACRÍLICO TRANSPARENTE 6MM, 10X17CM, COM CORTE ESPECIAL (LOGO PARTE SUPERIOR) IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DIGITAL U.V. EM BAIXO RELEVO NA COR PRETA; BASE: ACRÍLICO TRANSPARENTE 10X3CMX8MM, CHANFRADA. ACABAMENTOS NECESSÁRIOS COM COLA, SOLDA, ENCAIXES E RECORTES. ACABAMENTO: LAPIDAÇÃO BISOTÊ E POLIDO. GRAVAÇÃO DE TEXTO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, FORNECIDO PELA CONTRATADA DE ACORDO A DEMANDA.	UND	340	R\$ 74,20	R\$ 25.228,00
193	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC MED. 40X12,5CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	787	R\$ 27,27	R\$ 21.461,49

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

194	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/LOGOMARCAS TAM 15X30CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	292	R\$ 22,17	R\$ 6.473,64
195	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/LOGOMARCAS TAM 20X60CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	294	R\$ 44,67	R\$ 13.132,98
196	PLACA DE ZINCO PARA IDENTIFICAÇÃO COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 E DOIS BARROTES.	M <sup>2</sup>	367	R\$ 190,67	R\$ 69.975,89
197	PLACA PARA FACHADA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESTRUTURA DE METALON E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO EM LONA	M <sup>2</sup>	630	R\$ 166,00	R\$ 104.580,00
198	PLACA EM AÇO INOX, MEDINDO 30 DE LARGURA E 40 DE ALTURA.	UND	74	R\$ 780,00	R\$ 57.720,00
199	CANECA EM ACRILICO PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 8,93	R\$ 9.644,40
200	CANECA EM CERÂMICA PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 22,47	R\$ 24.267,60
201	CANETA PERSONALIZADA EM MATERIAL RECICLADO. TINTA NA COR AZUL OU PRETA. COR A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	850	R\$ 4,63	R\$ 3.935,50
202	CHAVEIRO PERSONALIZADO, PLÁSTICO, 04CM DIÂMETRO, GEL, ARGOLA E CORDÃO.	UND	880	R\$ 5,47	R\$ 4.813,60
203	COPO EM ACRILICO PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 6,63	R\$ 7.160,40
204	ESTOJO PERSONALIZADO PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OU LONA, COM ZÍPER, DUAS CORES, A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	720	R\$ 18,53	R\$ 13.341,60
205	NECESSAIRE PERSONALIZADA PVC 0,40MM, 18 CMX 9,5CM X 6 CM, ALÇA LATERAL, FECHAMENTO ZÍPER EM TECIDO.	UND	900	R\$ 19,63	R\$ 17.667,00
206	PORTA RETRATO PARA FOTO EM ACRILICOTAMANHO 10 CM X 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES, COM PROTEÇÃO PARA FOTO EM VIDRO	UND	470	R\$ 26,97	R\$ 12.675,90
207	PORTA RETRATO PARA FOTO TAMANHO 10 CM X 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES, COM PROTEÇÃO PARA FOTO EM VIDRO.	UND	486	R\$ 25,87	R\$ 12.572,82
208	RELÓGIO DE PAREDE EM PLÁSTICO BÁSICO, ANALÓGICO, ALIMENTAÇÃO COM PILHA AA 1,5 V (NÃO INCLUSAS), TAMANHO 26X26X4CM, FORMATOS VARIADOS.	UND	206	R\$ 35,20	R\$ 7.251,20
209	SQUEEZE PERSONALIZADO MEDIDAS EM CM: D7,0/H23,0 CAPACIDADE: 600ML. LOCAL DE GRAVAÇÃO: CORPO TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA - 01 COR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: GARRAFA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARÊNCIA TOTAL, COM BICO LARGO COLORIDO E TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE.	UND	3000	R\$ 11,33	R\$ 33.990,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

210	BLUSA DE ALGODÃO 100% FIO 30 PENTEADO COM PINTURA, ARTES VARIADAS A DEFINIR.	UND	1090	R\$ 29,97	R\$ 32.667,30
211	BLUSA EM MALHA PERSONALIZADA, ARTES VARIADAS, IMPRESSÃO SUBLIMADA COLORIDA. PP, M, G, GG E EXTRA G	UND	3350	R\$ 31,97	R\$ 107.099,50
212	BLUSA GOLA POLO COM BOLSO 30% POLIESTER 70% ALGODÃO, COM PINTURA, ARTES VARIADAS A DEFINIR.	UND	1170	R\$ 66,30	R\$ 77.571,00
213	BLUSA MANGA LONGA. CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA UV50 POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB NAS PARTES COBERTAS. AUXILIA NO TRANSPORTE DA UMIDADE PARA A PARTE EXTERNA DO TECIDO, GRAÇAS AO SISTEMA TRUE LIFE DRY. DISPÕE DE TRUE LIFE UV, TECNOLOGIA QUE SIMULA A AÇÃO DA MELANINA, PROTEGENDO A PELE CONTRA OS RAIOS UV. A PEÇA PROPORCIONA CONFORTO, MACIEZ, LEVEZA E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. TAMANHOS P, M, G, GG	UND	87	R\$ 112,50	R\$ 9.787,50
214	BOLSA DE MÃO COM 30 CM DE ALTURA, POR 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA, NA FRENTE EM POLIÉSTER COM ALÇAS PARA MÃO, 01 BOLSO LATERAL, 01 BOLSO FRONTAL, DE ZÍPER E ALÇA TRANSVERSAL REMOVÍVEL (TAMANHO PADRÃO).	UND	492	R\$ 28,80	R\$ 14.169,60
215	BOLSAS TIPO MOCHILA COM BOLSO DE LADO COM ZÍPER EM TECIDO/LONA PERSONALIZADA	UND	71	R\$ 55,53	R\$ 3.942,63
216	BONÉ PERSONALIZADO EM TECIDO TACTEL, COM FECHO PLÁSTICO E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM FRENTE E/OU LATERAIS. TAMANHO ÚNICO. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	2080	R\$ 19,33	R\$ 40.206,40
217	MOCHILA PERSONALIZADA COM ARTES VARIADAS COM 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 (LONA) OU NYLON CÓRDOBA (MAIS LISO E MALEÁVEL) FRONTAL PEQUENO, FORMATO DE MEIA LUA (15 CM DE ALTURA), BOLSO LATERAL MÉDIO (40CM DE ALTURA) E BOLSO SUPERIOR GRANDE(49CM DE ALTURA), TODOS COM FECHAMENTO COM ZÍPER, 02 COMPARTIMENTOS PARA GARRAFAS (SQUEEZES) NAS LATERAIS DA MOCHILA CONFECCIONADOS EM NYLON PERFURADO COM ENFORCADOR, 02 ALÇAS DE OMBRO ACOLHOADAS E ERGONÔMICAS COM REGULADOR PLÁSTICO, ALÇA DE MÃO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO E PERSONALIZAÇÃO BORDADA NA FRENTE DA MOCHILA(NO BOLSO FRONTAL PEQUENO).	UND	377	R\$ 64,13	R\$ 24.177,01
218	SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, NA COR AZUL ROYAL COM ESTAMPA EM SILKSCREEN, COM ALÇAS EM CORDÃO QUE SERVE PARA FECHAMENTO E TRANSPORTE DA SACOLA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA (OU BOCA) 30CM; COMPRIMENTO 40CM; CENTRALIZADA A LOGOMARCA.	UND	105	R\$ 47,83	R\$ 5.022,15
219	TECIDOS EM MALHA CORES VARIADOS	M <sup>2</sup>	1210	R\$ 30,33	R\$ 36.699,30
220	TECIDOS JACGUARD CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
221	TECIDOS VOAL VOIL CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 52,33	R\$ 10.466,00
222	TECIDOS DE CETIM CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
223	TECIDOS DE SEDA CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

224	TECIDOS DE LINHO CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
225	TECIDOS EM ALGODÃO CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	1200	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
226	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 100 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 6,77	R\$ 7.108,50
227	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 150 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 7,23	R\$ 7.591,50
228	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 50 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 5,80	R\$ 6.090,00
229	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 80 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 6,27	R\$ 6.583,50
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 4.319.837,37 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).</b>					

3.2. Os serviços e produtos acima referenciados serão destinados à promoção de diversas atividades a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, devendo o contratado executar integralmente o fornecimento dos produtos e prestação dos serviços dentro do cronograma estabelecido pela Contratante.

#### 4. PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS A SEREM COBRADOS

4.1.1. O valor estimado para contratação é de **R\$ 4.319.837,37 (Quatro milhões, trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)** "Cota Reservada" – OSITENS – 111, 134, 163, 170, 197, 198, 211 e 212 constantes o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016. Portanto, somente MEI's, ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses itens.

4.1.2. Os demais itens são destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.1.3. Conforme Art 5º da Instrução Normativa nº 73/2020, inciso IV, os valores estimados foram feitos através de pesquisa realizada a partir de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores ramo, a partir da qual foi calculada uma média preços obtidos, desconsiderando os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo, considerando a especificidade do objeto pretendido.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- a) Fornecer os produtos e prestar os serviços contratados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ ordem de serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
- c) Empregar, no fornecimento dos produtos e prestação dos serviços, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
- d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços;
- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos/na prestação dos serviços;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados;
- m) Comandar, coordenar e controlar fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados, nas dependências das Secretarias de requisitantes;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos/ serviços prestados;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- s) Fornecer os produtos; prestar os serviços com qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestado;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos dos arts. 54, § 1º, in fine, 55, inc. XI, XIII, 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento de produtos/ prestação dos serviços em desacordo com o contrato, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços.
- d) Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- e) Comunicar oficialmente à empresa fornecedora dos produtos/ prestadora dos serviços, quaisquer irregularidades observadas no fornecimento.
- f) Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- g) Exigir que os produtos/serviços sejam fornecidos dentro dos padrões desejados de qualidade e eficiência, com grau de produtividade adequado.

### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Pelo fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os preços ofertados sendo que os mesmos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, inclusive margem de lucro.
- 7.2. O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- 7.3. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 7.4. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- 7.6. A Nota Fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos/ serviços prestados a que se referir.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

7.7. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de trinta (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

### 8. QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA

8.1. Com vistas ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços constantes do objeto, a CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra qualificada para atender o perfil dos produtos/ serviços de acordo com a legislação trabalhista, obedecidas, também, outras disposições estabelecidas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrado entre as entidades sindicais patronais e laboral, homologados.

### 9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

9.2. A efetivação do fornecimento desses produtos/ prestação dos serviços não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

### 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 11. ADJUDICAÇÃO

12.1. Adjudicação será POR ITEM.

### 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 1997.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

13.4. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

**13.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**14.1.1. Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**14.1.2. Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

**14.1.2.1.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

**14.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

**14.1.3. Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

**14.1.3.1.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

**14.1.3.2.** Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

**14.1.3.3.** Não mantiver a proposta;

**14.1.3.4.** Falhar gravemente na execução do contrato;

**14.1.3.5.** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

**14.1.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

**14.1.4.1.** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

**14.1.4.2.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.4.3.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.4.4.** Fraudar na execução do contrato

**14.2.** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**14.2.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.2.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.2.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

14.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

### 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, na qualidade de gerenciador da ata, poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

15.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

15.4. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO**, que a Empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, **declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

\_\_\_\_\_  
(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

*H*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão  
Folha N°  
303  
Rubrica:  
h

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO III - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data  
Ilmo. Sr.  
Pregoeira e equipe  
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Prezados Senhores,

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em \_\_\_\_\_ (endereço completo), composta de \_\_\_\_ (\_\_\_) equipamento(s) de fax, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) linha(s) telefônica(s), \_\_\_\_ (\_\_\_\_) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

<b>PROponente</b>  <b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal da Empresa</b>  <b>CPF</b>
--------------------------------------	---

( c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

### DECLARAÇÃO

Empresa ....., com sede na Rua ....., na cidade de ..... Estado ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº ..... e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº ..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO VI - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

### DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº \_\_\_\_, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data  
Ilmo. Sr.  
Pregoeira e equipe  
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal) ..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

\_\_\_\_\_  
(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de Jijoca de Jericoacoara/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, através da Secretaria -----, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, Ordenador de Despesas da Secretaria (a) de -----, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP**, com a homologação datada de \_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 049/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria -----, no seu aspecto operacional.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos/ serviços, os quantitativos, empresas contratadas e representantes legais, encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por ITEM.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos/ serviços licitados deverão ser entregues durante **12 (doze) meses**, a contar da expedição da ordem de fornecimento/ ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal Requisitante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações serão efetuadas através de ordem de fornecimento/ ordem de serviço, emitida pelas Secretaria Requisitante, contendo: o número da Ata de Registro de Preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e demais informações necessárias.

7.3. Poderão também ser firmados termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei N.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de fornecimento/ ordem de serviço será encaminhada a CONTRATADA que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se a CONTRATADA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de fornecimento/ ordem de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, segundo as ordens de fornecimento emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Secretaria de \_\_\_\_\_.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

**8.3.** O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

**8.3.1.** Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**8.3.2.** Para cada ordem de fornecimento/ ordem de serviço, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

**8.3.3.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**8.3.4.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicado para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.5.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**8.4.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**8.5.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento/ ordem de serviço, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.5.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.5.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

**8.5.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**8.5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 9.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos/ prestar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ ordem de serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
- c) Empregar, no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
- d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;
- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Disponer de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços contratados;
- m) Comandar, coordenar e controlar o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados, nas dependências da Secretaria de -----;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos/serviços prestados;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos/serviços prestados;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

s) Fornecer produtos/prestar serviços de qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

**9.2.** São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado no fornecimento de produtos/ prestação dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

**9.2.1.** O detentor do registro autoriza o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**9.2.2.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

## CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

**10.1.** O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE obriga-se a:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos dos arts. 54, § 1º, in fine, 55, inc. XI, XIII, 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos/ serviços prestados em desacordo com o contrato, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços.

d) Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

e) Comunicar oficialmente à empresa fornecedora dos produtos/ prestadora dos serviços, quaisquer irregularidades observadas no fornecimento dos produtos / prestação dos serviços contratados.

f) Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor dos produtos/ prestador dos serviços.

g) Exigir que o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços seja executado dentro dos padrões desejados de qualidade e eficiência, com grau de produtividade adequado.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200

*Handwritten mark or signature.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 049/2017.

### CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE:

a) Quando a CONTRATADA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a CONTRATADA não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a CONTRATADA não assinar a ordem de fornecimento/ ordem de serviço no prazo estabelecido;

d) Quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.2. Pela CONTRATADA:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou em Jornal de

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Grande Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**13.5.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**13.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA, relativas ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços.

**13.7.** Caso o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

**14.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**14.1.1.** Se a CONTRATADA ensejar o retardamento do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

**a)** Apresentar documentação falsa exigida;

**b)** Não manter a proposta;

**c)** Fraudar na execução do Contrato;

**d)** Comportar-se de modo inidôneo.

**14.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de fornecimento/ ordem de serviço no endereço constante no setor de cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou na Ata de Registro de Preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

**14.1.3.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;

**14.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**14.2.1.** Advertência;

**14.2.2.** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

**14.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

**14.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**14.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**14.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**14.5.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

### CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

**15.1.** As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das Unidades Administrativas, à época da expedição das competentes ordens de fornecimento.

### CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**17.1.2.** Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR ITEM.

**17.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

**17.2.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**17.3.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

**17.4.** A CONTRATADA, no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

### CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

**18.1.** O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, ..... de ..... de 20\_\_.

_____ Ordenador(a) de Despesa Cargo do Ordenador(a) de Despesa <b>CONTRATANTE</b>	_____ Nome do Representante da Empresa Nome da Empresa <b>CONTRATADA</b>
--	---

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### TESTEMUNHAS:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO I - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE .....

CNPJ Nº. ....

ENDEREÇO: .....

ORDENADOR (A) MUNICIPAL DE: .....

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO II - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_

## RELACÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

RG Nº.: \_\_\_\_\_

CPF Nº.: \_\_\_\_\_

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO III - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_

## REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS CONTRATADAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_**, celebrada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados **POR ITEM**.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS, DIVERSOS, BLOCOS, CARIMBOS, CARTÕES, CADERNETAS, MATERIAIS DE PUBLICIDADES, PASTAS, APOSTILAS, CARTILHAS, CRACHÁS, ENVELOPES, FICHAS, PLACAS, BRINDES, CAMISAS, BOLSAS, BONÉS E SERVIÇOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL (GRAMATURA 0,8) INSTALADO, PAREDE, VIDRO, CARRO E PORTA. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	2231	R\$ 91,67	R\$ 204.515,77
2	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL MICROPERFURADO (GRAMATURA 0,8) PARA VIDRO E CARRO. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	1780	R\$ 105,00	R\$ 186.900,00
3	ADESIVO LEITOSO COM IMÃ VEICULAR COLORIDO.	M <sup>2</sup>	830	R\$ 133,33	R\$ 110.663,90
4	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE CARRO. INSTALADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M <sup>2</sup>	805	R\$ 88,33	R\$ 71.105,65
5	BOTON ADESIVO DE PAPEL FOSCO EM 4 CORES, 7 CM DE DIÂMETRO.	UND	64350	R\$ 0,25	R\$ 16.087,50
6	BOTON ADESIVO DE VINIL PARA USO EM CAMPANHA EM 4 CORES, 7CM DE DIÂMETRO.	UND	65050	R\$ 0,26	R\$ 16.913,00
7	AGENDAS PERSONALIZADAS TAMANHO 20CMX15 CM MIOLO: EM PAPEL RECICLADO 63 G/M <sup>2</sup> ; FITILHO MARCADOR NA COR VERDE; COM PÁGINAS DA AGENDA DIÁRIA (1 PÁGINA PARA CADA DIA DO ANO); IMPRESSÃO 2 X 2 CORES; COM ÍNDICE TELEFÔNICO, TABELAS ÚTEIS E MAPAS COLORIDOS; MAIS 40 A 50 PÁGINAS DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, A FORNECIDO À CONTRATADA QUANDO DA CONFECÇÃO DO PRIMEIRO EXEMPLAR. CAPA: 2 (DUAS) IMPRESSÕES EM CORES; CAPA DURA PLASTIFICADA COM GRAMATURA SUPERIOR A 240G. ARTE: O LAYOUT DA CAPA E DO MIOLO SERÃO FORNECIDOS OPORTUNAMENTE PELA CONTRATANTE.	UND	795	R\$ 51,50	R\$ 40.942,50
8	CAPA PARA EXAMES DE IMAGEM 4X0 T-32X44CM, 1(UMA) DOBRA, PAPEL COUCHÊ 275G.	UND	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

9	CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS 4X0 T - 15X42CM, 1(UMA) DOBRA, PAPEL SULFITE LAMINADO FRENTE.	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
10	CAPA PARA PRONTUARIO SUAS COLORIDA, COM CORTE ESPECIAL TRIPLEX 275 GRAMAS 4X0 CORES 42X30.	UND	2300	R\$ 2,31	R\$ 5.313,00
11	PRONTUÁRIO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PAPEL COUCHÊ A4, COR, FRENTE E VERSO (28 PÁGINAS CADA).	UND	2300	R\$ 26,73	R\$ 61.479,00
12	PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO: 21,5X2CM, 1X0 COR IMPERMEAVEL.	UND	202000	R\$ 1,08	R\$ 218.160,00
13	BL. ATESTADO MÉDICO 50X2, T- 14,5X21CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	650	R\$ 14,67	R\$ 9.535,50
14	BL. ATESTADO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	35	R\$ 14,67	R\$ 513,45
15	BL. AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL 50X2 VIAT- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
16	BL. BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
17	BL. BOLETIM DE DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- DTP- TRIPLICE BACTERIANA 100X1 VIA T 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
18	BL. BOLETIM DE DOSES APLICADAS- BCG- COMUNICANTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
19	BL. BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL (PNDC) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
20	BL. BOLETIM DIÁRIO DE ATIVIDADES DE CHAGAS 100X1 VIAT-- 21X14,5 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50
21	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DT- DUPLA (DIFTERIA, TÉTANO) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
22	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DT/DTA (DUPLA ADULTO E TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO) GESTANTES 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
23	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
24	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA, VARICELA) 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
25	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- BCG 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
26	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- FEBRE AMARELA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
27	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- HEPATITE B MAIOR DE 20 ANOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
28	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- MENINGOCOCICA C 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

29	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS MENOR DE 20 ANOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
30	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-PENTAVALENTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
31	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-PNEUMOCOCICA 10 VALENTE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
32	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS VERO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
33	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- ROTA VÍRUS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
34	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
35	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
36	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE VIRAL PARA MULHERES EM IDADE FÉRTIL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
37	BL. BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- VIP. VOP ESQUEMA SEQUENCIAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
38	BL. BOLETIM DIÁRIO DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
39	BL. BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
40	BL. BPA-I INDIVIDUALIZADO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
41	BL. CADASTRO DOMICILIAR (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
42	BL. CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1500	R\$ 24,67	R\$ 37.005,00
43	BL. COMPLEMENTAR DO PARTOGRAMA "E" "D" 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
44	BL. CONSOLIDADO DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
45	BL. CONSULTA PROF. NÍVEL SUPERIOR- FISIOTERAPEUTA-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
46	BL. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50
47	BL. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA CARBONADA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	450	R\$ 24,67	R\$ 11.101,50
48	BL. DENGUE/ENTOMOLOGIA 100X1 VIA 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
49	BL. EVOLUÇÃO CLÍNICA; HISTÓRICO/ CONDUTA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

50	BL. FICHA CLÍNICA DE PRÉ-NATAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES F/V PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
51	BL. FICHA D COMPLEMENTAR 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
52	BL. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1200	R\$ 24,67	R\$ 29.604,00
53	BL. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	190	R\$ 24,67	R\$ 4.687,30
54	BL. FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
55	BL. FICHA DE BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
56	BL. FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	150	R\$ 24,67	R\$ 3.700,50
57	BL. FICHA DE EVOLUÇÃO CAPS 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
58	BL. FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPEUTICA 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
59	BL. FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	2	R\$ 34,33	R\$ 68,66
60	BL. FICHA DE PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA T-29,7X21 CM PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	350	R\$ 24,67	R\$ 8.634,50
61	BL. FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
62	BL. FICHA DE PRODUÇÃO - CAPS 100X1 VIAT - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
63	BL. FICHA DE PUERICULTURA 100X1 VIAT- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
64	BL. FICHA DE RECEBIMENTO DE INSULINA 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
65	BL. FICHA DE REFERÊNCIA 25X3 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	2400	R\$ 24,67	R\$ 59.208,00
66	BL. FICHA DE REFERÊNCIA INTRAMUNICIPAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	180	R\$ 24,67	R\$ 4.440,60
67	BL. FICHA DE REFERÊNCIA PARA O CEO CARBONADA 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
68	BL. FICHA DE REGISTRO DE NEBULIZAÇÃO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
69	BL. FICHA DE REQUISICÃO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	290	R\$ 24,67	R\$ 7.154,30
70	BL. FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS)100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
71	BL. FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (E-SUS) 4/FOLHA 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	70	R\$ 24,67	R\$ 1.726,90
72	BL. FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	1050	R\$ 24,67	R\$ 25.903,50
73	BL. FICHA INDIVIDUAL ATENDIMENTO GERAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	180	R\$ 24,67	R\$ 4.440,60

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

74	BL. FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI- RÁBICO HUMANO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
75	BL. FICHA MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 6 A 23 MESES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
76	BL. FICHA MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
77	BL. FICHA PMA 2 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
78	BL. FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	450	R\$ 24,67	R\$ 11.101,50
79	BL. FICHA SSA 2 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
80	BL. FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
81	BL. FORMULÁRIO RAAS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	140	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80
82	BL. INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRAS DE SANGUE CANINO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
83	BL. INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X1 CORES F/V PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
84	BL. LAUDO COMPLEMENTAR AIH 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
85	BL. LAUDO DE INFRAÇÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
86	BL. LAUDO DE INSPEÇÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS.	BLC	70	R\$ 24,67	R\$ 1.726,90
87	BL. LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL- APAC 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
88	BL. LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 25X2 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G. CARBONADAS	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
89	BL. MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
90	BL. MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO CAPS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
91	BL. MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
92	BL. MAPA DE CONTROLE DOS TRATAMENTOS PROFILÁTICOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
93	BL. MAPA DIÁRIO ACOMPANHAMENTO VITAMINA A- CRIANÇAS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 25,67	R\$ 256,70
94	BL. MOVIMENTO MENSAL DE ESTOQUE MEDICAMENTOS 25X4 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

95	BL. MOVIMENTO MENSAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR 50X2 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
96	BL. NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
97	BL. ORIENTAÇÃO APÓS EXTRAÇÃO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	45	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15
98	BL. PARTOGRAMA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
99	BL. PLANILHA DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS EM CRIANÇAS DE OUTROS MUNICÍPIOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
100	BL. PLANILHA DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS EM CRIANÇAS EM OUTROS MUNICÍPIOS 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
101	BL. PLANILHA DE ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
102	BL. PLANILHA DE ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
103	BL. PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA- MDDA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
104	BL. PRESCRIÇÃO MÉDICA/RELATÓRIO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	600	R\$ 24,67	R\$ 14.802,00
105	BL. PRODUÇÃO POR IDADE ENFERMEIRO (PUERICULTURA, PURPÉRIO E PRÉ NATAL) 100X1 T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
106	BL. PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE (INQUÉRITO CANINO) SEMANAL 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	8	R\$ 27,67	R\$ 221,36
107	BL. PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	5	R\$ 29,33	R\$ 146,65
108	BL. PRONTUÁRIO - CAPS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
109	BL. RECEITUÁRIO AZUL 50X1 VIA T- 10X20 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	120	R\$ 27,67	R\$ 3.320,40
110	BL. RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIA T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	1955	R\$ 22,33	R\$ 43.655,15
111	BL. RECEITUÁRIO MÉDICO 50X2 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL COPIATIVO	BLC	10580	R\$ 22,00	R\$ 232.760,00
112	BL. REGISTRO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
113	BL. REGISTRO DIÁRIO DE COLETA E EXAMES DE SANGUE CANINO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
114	BL. REGISTRO DIÁRIO DE CONTROLE DA DENGUE 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X1 CORES PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
115	BL. RELAÇÃO NOMINAL CITOPATOLÓGICO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

116	BL. REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
117	BL. REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
118	BL. RESUMO DE ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
119	BL. RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- PESQUISA ENTOMOLÓGICA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
120	BL. RESUMO SEMANAL DE CAPTURA (CHAGAS) 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
121	BL. SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
122	BL. SOLICITAÇÃO DAS UNIDADES - IMUNOS E INSUMOS 100X1 VIA T-29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	4	R\$ 29,33	R\$ 117,32
123	BL. SOLICITAÇÃO DE MATERIAL 50X2 VIA T- 21X14,5 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	285	R\$ 14,67	R\$ 4.180,95
124	BL. SUMÁRIO DE ADMISSÃO ABSERVAÇÃO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
125	BL. TERMO DE APREENSÃO 25X4 VIAS NUMERADAS T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G CARBONADAS	BLC	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
126	BL. TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO 100X1 T- 14,5X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05
127	BL. TERMO DE RECUSA DE TRANSFERÊNCIA 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
128	BL. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DO PACIENTE DO HOSPITAL 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	6	R\$ 28,33	R\$ 169,98
129	BLOCO DE REQUISIÇÃO 15X21CM, CARBONADO 2(DUAS) VIAS 1X0 50X2	BLC	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
130	BLOCO DE REQUISIÇÃO 10X12CM, CARBONADO 2(DUAS) VIAS 1X0 50X2	BLC	640	R\$ 12,33	R\$ 7.891,20
131	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - MEDIDA: 15 X 21CM - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 30, COM ASPIRAL	UND	2170	R\$ 14,67	R\$ 31.833,90
132	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - MEDIDA: 15 X 21CM - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 50, COM ASPIRAL	UND	2070	R\$ 14,67	R\$ 30.366,90
133	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - TAM A4 - PAPEL: IMPRESSO OFF SET 75MG/M2 - IMPRESSÃO: 4 /0 CORES NA CAPA E LOGOTIPO/ MARCA D'AGUA NAS FOLHAS INTERNAS Nº DE PÁGINAS: 30.	UND	1080	R\$ 18,67	R\$ 20.163,60
134	BLOCO TAXA, TAMANHO 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO 1 VIA VERTICAL E NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA SEQUENCIAL. 50X2 VIAS GRAMPEADO.	UND	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
135	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 40X40	UND	47	R\$ 133,33	R\$ 6.266,51

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

136	CARIMBO DE MADEIRA REDONDO OU RETANGULAR PERSONALIZADOS. TAMANHOS ATE 25CM <sup>2</sup>	UND	85	R\$ 45,00	R\$ 3.825,00
137	CARIMBO GRANDE - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UND	47	R\$ 110,00	R\$ 5.170,00
138	CARIMBO MÉDIO - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UND	77	R\$ 95,00	R\$ 7.315,00
139	CARIMBO PEQUENO - AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO - ALMOFADA EM COR PRETA - SUBSTITUÍVEL - FORMATO RETANGULAR - MECANISMO RETRÁTIL.	UND	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
140	CADERNETA DE VACINAÇÃO FEMININO T- 47X20 CM 1X1 COR AP 60 KG, FRENTE E VERSO.	UND	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
141	CADERNETA DE VACINAÇÃO MASCULINO T- 47X20 CM 1X1 COR AP 60 KG, FRENTE E VERSO.	UND	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
142	CARTÃO CONTROLE DE VACINA CRIANÇA FEMININO - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UNID	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
143	CARTÃO CONTROLE DE VACINA CRIANÇA MASCULINO - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UND	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
144	CARTÃO DA FAMÍLIA COM ENVELOPE AP 40 KG T- 10,5X8 CM 1X0 COR	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
145	CARTÃO DA GESTANTE AP 40 KG 20X30 CM 1X1 COR	UND	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
146	CARTÃO DA MULHER/ ADOLESCENTE AP 40 KG 20X30 CM 1X1 COR	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
147	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO MEDICAMENTOS E INSUMOS AP 40 KG T- 12X21 CM 4X0 CORES	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
148	CARTÃO DE VACINA ADULTO T - 18X7 CM 1X1 COR AP 60 KG	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
149	CARTÃO DE VISITA 5X9CM/PLAST/4X0 COLORIDO.	UND	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
150	CARTÃO SAÚDE T- A4 1X1 COR AP 180G	UND	7000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
151	CARTÃO DO TRABALHADOR EM PVC, NO TAM 8,5X4,5CM, 4X4 CORES. QUALIDADE FOTOGRÁFICA COM DADOS VARIÁVEIS E FOTO, COM SELO HOLOGRÁFICO DE SEGURANÇA.	UND	8000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
152	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1 MT X 60 CM	UND	177	R\$ 75,33	R\$ 13.333,41
153	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT X 70 CM	UND	177	R\$ 96,00	R\$ 16.992,00
154	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFOS DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 MT X 1 MT	UND	177	R\$ 139,33	R\$ 24.661,41
155	CARTAZ TAMANHO 40X60, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	3760	R\$ 3,27	R\$ 12.295,20
156	CARTAZ TAMANHO A3, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	3000	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
157	CARTAZ TAMANHO A4, COR 4X4, PAPEL COUCHÊ 90G.	UND	4000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
158	CONVITE PERSONALIZADO SEM DOBRA MEDINDO 15X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4X4.	UND	13750	R\$ 1,52	R\$ 20.900,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

159	FAIXAS EM PANO SERIGRAFADO 4x0	M <sup>2</sup>	420	R\$ 50,00	R\$ 21.000,00
160	FOLDERS TAM A4 21X29,7 CM FRENTE E VERSO - DUAS DOBRAS, 90G, IMPRESSÃO 4X4.	UND	163900	R\$ 0,55	R\$ 90.145,00
161	FOLDERS TAM A4 21X29,7CM FRENTE E VERSO - TRÊS DOBRAS, 90G, IMPRESSÃO 4X4.	UND	161900	R\$ 0,54	R\$ 87.426,00
162	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DA SECRETARIA - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL SULFITE A3 90G.	UND	46800	R\$ 1,13	R\$ 52.884,00
163	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL (GRAMATURA 440g)(ACABAMENTO ILHOES OU MADEIRA COM CORDÃO E PONTEIRAS) 4X4 CORES.	M <sup>2</sup>	2970	R\$ 71,33	R\$ 211.850,10
164	LONA TIPO FAIXA IMPRESSÃO 4X4	M <sup>2</sup>	3630	R\$ 71,67	R\$ 260.162,10
165	OUTDOOR COMPLETO MEDINDO 3X9M EM LONA. 4X4	UND	20	R\$ 1.383,33	R\$ 27.666,60
166	PANFLETO TAM 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 90G, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO 4X4, VÁRIAS TIRAGENS.	UND	292600	R\$ 0,14	R\$ 40.964,00
167	REVISTA A4 FECHADA - 44 PÁG. 4X4 CORES - CAPA COUCHÊ 230 E MIOLO COUCHÊ 150G. GRAMPEADA.	UND	12000	R\$ 7,33	R\$ 87.960,00
168	APOSTILAS, FORMATO A4, ATÉ 50 FOLHAS, CAPA PVC EM ESPIRAL	UND	2800	R\$ 18,80	R\$ 52.640,00
169	APOSTILAS COM 100 FOLHAS PAPEL A4 CAPA COLORIDA, ENCADERNADA COM ESPIRAL, COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR, E CONTRA CAPA PRETA VIA T - 29,7X21 CM 1X0	UND	4390	R\$ 35,63	R\$ 156.415,70
170	CARTILHA: PAPEL BRANCO, 90G, EM A5, ATÉ 25 PÁGINAS, COLORIDA, FRENTE E VERSO, COM FOTOS ILUSTRATIVAS, CAPA 180G E ENCADERNAÇÃO GRAMPEADA.	UND	8950	R\$ 13,73	R\$ 122.883,50
171	PASTAS C/LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÊ 4X0 TAM 23X34CM	UND	9600	R\$ 2,10	R\$ 20.160,00
172	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE IMPRESSÃO ESPECIAL A LASER. APRESENTAÇÃO FOTODIGITAL ESCANEADA, FRENTE, COM LOGOMARCA, DADOS FIXOS E VARIÁVEIS, DIMENSÕES 86X54MM COM CORDÃO.	UND	1534	R\$ 22,47	R\$ 34.468,98
173	ENVELOPE PARA CONVITE TAM 11,4 X 16,2 EM CORES VARIADAS PERSONALZADO.	UND	3900	R\$ 1,48	R\$ 5.772,00
174	ENVELOPE PARA CONVITE TAM 16 X 16 EM CORES VARIADAS PERSONALZADO.	UND	1900	R\$ 1,72	R\$ 3.268,00
175	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO - 42x29,7 PAPEL SULFITE 75G	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
176	ENVELOPE PARA RAIOS X - 18X24 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
177	ENVELOPE PARA RAIOS X - 24X30 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
178	ENVELOPE PARA RAIOS X - 30X40 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
179	ENVELOPE PARA RAIOS X - 35X35 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
180	ENVELOPE PARA RAIOS X - 35X43 PAPEL SULFITE 90G	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
181	ENVELOPE TAM A5 22,9 X 16,2 CM 4X0 COR TIMBRADO COM LOGOTIPO.	UND	2600	R\$ 0,87	R\$ 2.262,00
182	ENVELOPE TAM A4 32,4 X 22,9CM 4X0 COR TIMBRADO COM LOGOTIPO.	UND	4200	R\$ 1,73	R\$ 7.266,00
183	FICHA A AP 40 KG 21X29,7 CM 1X0 COR	UND	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
184	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE AP 40 KG 1X1 COR T-29,7X21 CM	UND	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

185	FICHA DE ACOLHIMENTO 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	60	R\$ 24,73	R\$ 1.483,80
186	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO- 100X1 VIA T-29,7X21 CM COR 1X0	BLC	15	R\$ 24,53	R\$ 367,95
187	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA - 100X1 VIA T-29,7X21 CM COR 1X0	BLC	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
188	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIARIA DO ACS 100X1 VIA T - 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
189	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE ENDEMIAS 100X1 VIA T- 29,7X21 CM 1X0 COR PAPEL OFF-SET 75G.	BLC	80	R\$ 24,73	R\$ 1.978,40
190	FICHA GAL 100X1 29,7X21CM	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
191	FICHA DE MDDA 100X1 29,7X21CM	BLC	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
192	PLACA DE ACRÍLICO PARA HOMENAGEM/ PREMIAÇÃO CORPO: ACRÍLICO TRANSPARENTE 6MM, 10X17CM, COM CORTE ESPECIAL (LOGO PARTE SUPERIOR) IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DIGITAL U.V. EM BAIXO RELEVO NA COR PRETA; BASE: ACRÍLICO TRANSPARENTE 10X3CMX8MM, CHANFRADA. ACABAMENTOS NECESSÁRIOS COM COLA, SOLDA, ENCAIXES E RECORTES. ACABAMENTO: LAPIDAÇÃO BISOTÊ E POLIDO. GRAVAÇÃO DE TEXTO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, FORNECIDO PELA CONTRATADA DE ACORDO A DEMANDA.	UND	340	R\$ 74,20	R\$ 25.228,00
193	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC MED. 40X12,5CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	787	R\$ 27,27	R\$ 21.461,49
194	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/LOGOMARCAS TAM 15X30CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	292	R\$ 22,17	R\$ 6.473,64
195	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/LOGOMARCAS TAM 20X60CM. COR 4X0 ADESIVADO.	UND	294	R\$ 44,67	R\$ 13.132,98
196	PLACA DE ZINCO PARA IDENTIFICAÇÃO COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 E DOIS BARROTES.	M <sup>2</sup>	367	R\$ 190,67	R\$ 69.975,89
197	PLACA PARA FACHADA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESTRUTURA DE METALON E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO EM LONA	M <sup>2</sup>	630	R\$ 166,00	R\$ 104.580,00
198	PLACA EM AÇO INOX, MEDINDO 30 DE LARGURA E 40 DE ALTURA.	UND	74	R\$ 780,00	R\$ 57.720,00
199	CANECA EM ACRILICO PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 8,93	R\$ 9.644,40
200	CANECA EM CERÂMICA PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 22,47	R\$ 24.267,60
201	CANETA PERSONALIZADA EM MATERIAL RECICLADO. TINTA NA COR AZUL OU PRETA. COR A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	850	R\$ 4,63	R\$ 3.935,50
202	CHAVEIRO PERSONALIZADO, PLÁSTICO, 04CM DIÂMETRO, GEL, ARGOLA E CORDÃO.	UND	880	R\$ 5,47	R\$ 4.813,60

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

203	COPO EM ACRILICO PERSONALIZADA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 360 ML, FORMATO CILÍNDRICO, COM IMPRESSÃO RESISTENTE À UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	1080	R\$ 6,63	R\$ 7.160,40
204	ESTOJO PERSONALIZADO PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OU LONA, COM ZÍPER, DUAS CORES, A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	720	R\$ 18,53	R\$ 13.341,60
205	NECESSAIRE PERSONALIZADA PVC 0,40MM, 18 CMX 9,5CM X 6 CM, ALÇA LATERAL, FECHAMENTO ZÍPER EM TECIDO.	UND	900	R\$ 19,63	R\$ 17.667,00
206	PORTA RETRATO PARA FOTO EM ACRILICOTAMANHO 10 CM X 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES, COM PROTEÇÃO PARA FOTO EM VIDRO	UND	470	R\$ 26,97	R\$ 12.675,90
207	PORTA RETRATO PARA FOTO TAMANHO 10 CM X 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES, COM PROTEÇÃO PARA FOTO EM VIDRO.	UND	486	R\$ 25,87	R\$ 12.572,82
208	RELÓGIO DE PAREDE EM PLÁSTICO BÁSICO, ANALÓGICO, ALIMENTAÇÃO COM PILHA AA 1,5 V (NÃO INCLUSAS), TAMANHO 26X26X4CM, FORMATOS VARIADOS.	UND	206	R\$ 35,20	R\$ 7.251,20
209	SQUEEZE PERSONALIZADO MEDIDAS EM CM: D7,0/H23,0 CAPACIDADE: 600ML. LOCAL DE GRAVAÇÃO: CORPO TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA - 01 COR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: GARRAFA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARÊNCIA TOTAL, COM BICO LARGO COLORIDO E TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE.	UND	3000	R\$ 11,33	R\$ 33.990,00
210	BLUSA DE ALGODÃO 100% FIO 30 PENTEADO COM PINTURA, ARTES VARIADAS A DEFINIR.	UND	1090	R\$ 29,97	R\$ 32.667,30
211	BLUSA EM MALHA PERSONALIZADA, ARTES VARIADAS, IMPRESSÃO SUBLIMADA COLORIDA. PP, M, G, GG E EXTRA G	UND	3350	R\$ 31,97	R\$ 107.099,50
212	BLUSA GOLA POLO COM BOLSO 30% POLIESTER 70% ALGODÃO, COM PINTURA, ARTES VARIADAS A DEFINIR.	UND	1170	R\$ 66,30	R\$ 77.571,00
213	BLUSA MANGA LONGA. CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA UV50 POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB NAS PARTES COBERTAS. AUXILIA NO TRANSPORTE DA UMIDADE PARA A PARTE EXTERNA DO TECIDO, GRAÇAS AO SISTEMA TRUE LIFE DRY. DISPÕE DE TRUE LIFE UV, TECNOLOGIA QUE SIMULA A AÇÃO DA MELANINA, PROTEGENDO A PELE CONTRA OS RAIOS UV. A PEÇA PROPORCIONA CONFORTO, MACIEZ, LEVEZA E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. TAMANHOS P, M, G, GG	UND	87	R\$ 112,50	R\$ 9.787,50
214	BOLSA DE MÃO COM 30 CM DE ALTURA, POR 50 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA, NA FRENTE EM POLIÉSTER COM ALÇAS PARA MÃO, 01 BOLSO LATERAL, 01 BOLSO FRONTAL, DE ZÍPER E ALÇA TRANSVERSAL REMOVÍVEL (TAMANHO PADRÃO).	UND	492	R\$ 28,80	R\$ 14.169,60
215	BOLSAS TIPO MOCHILA COM BOLSO DE LADO COM ZIPER EM TECIDO/LONA PERSONALIZADA	UND	71	R\$ 55,53	R\$ 3.942,63
216	BONÉ PERSONALIZADO EM TECIDO TACTEL, COM FECHO PLÁSTICO E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM FRENTE E/OU LATERAIS. TAMANHO ÚNICO. CORES A COMBINAR COM O CONTRATANTE.	UND	2080	R\$ 19,33	R\$ 40.206,40

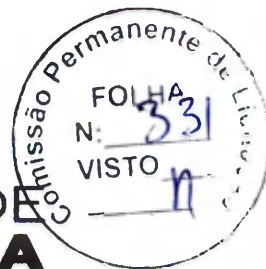
CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

217	MOCHILA PERSONALIZADA COM ARTES VARIADAS COM 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 (LONA) OU NYLON CÓRDOBA (MAIS LISO E MALEÁVEL) FRONTAL PEQUENO, FORMATO DE MEIA LUA (15 CM DE ALTURA), BOLSO LATERAL MÉDIO (40CM DE ALTURA) E BOLSO SUPERIOR GRANDE(49CM DE ALTURA), TODOS COM FECHAMENTO COM ZÍPER, 02 COMPARTIMENTOS PARA GARRAFAS (SQUEEZES) NAS LATERAIS DA MOCHILA CONFECCIONADOS EM NYLON PERFURADO COM ENFORCADOR, 02 ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ERGONÔMICAS COM REGULADOR PLÁSTICO, ALÇA DE MÃO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO E PERSONALIZAÇÃO BORDADA NA FRENTE DA MOCHILA(NO BOLSO FRONTAL PEQUENO).	UND	377	R\$ 64,13	R\$ 24.177,01
218	SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, NA COR AZUL ROYAL COM ESTAMPA EM SILKSCREEN, COM ALÇAS EM CORDÃO QUE SERVE PARA FECHAMENTO E TRANSPORTE DA SACOLA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA (OU BOCA) 30CM; COMPRIMENTO 40CM; CENTRALIZADA A LOGOMARCA.	UND	105	R\$ 47,83	R\$ 5.022,15
219	TECIDOS EM MALHA CORES VARIADOS	M <sup>2</sup>	1210	R\$ 30,33	R\$ 36.699,30
220	TECIDOS JACGUARD CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
221	TECIDOS VOAL VOIL CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 52,33	R\$ 10.466,00
222	TECIDOS DE CETIM CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
223	TECIDOS DE SEDA CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
224	TECIDOS DE LINHO CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
225	TECIDOS EM ALGODÃO CORES VARIADAS	M <sup>2</sup>	1200	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
226	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 100 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 6,77	R\$ 7.108,50
227	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 150 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 7,23	R\$ 7.591,50
228	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 50 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 5,80	R\$ 6.090,00
229	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL (COR PRETA OU TRANSPARENTE), TAMANHO A4, DE 80 FOLHAS, COM CAPAS PROTETORAS EM PVC (FRENTE NA COR TRANSPARENTE E CONTRACAPA NA COR AZUL OU PRETA)	UND	1050	R\$ 6,27	R\$ 6.583,50
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 4.319.837,37 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).</b>					

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO IV - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_

## RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme item 7.12 do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP**, c/c com o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 049/2017 segue abaixo relação nominal dos componentes do cadastro de reserva da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_**.

ITEM \_\_\_\_

1. RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_

CNPJ Nº.: \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_

RG Nº.: \_\_\_\_

CPF Nº.: \_\_\_\_

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01- SRP

ANEXO X - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

## PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, neste ato representado pelo(a) respectivo, Sr (a). \_\_\_\_\_, Ordenador (a) Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa \_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_, por seu representante legal, Sr (a). \_\_, CPF Nº. \_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_**, em conformidade **Decreto Municipal Nº. 049/2017**, Lei Nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente Contrato tem o valor global de **R\$ \_\_ (\_\_)**, conforme relação de produtos/ serviços abaixo discriminada, a ser pago na proporção do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, segundo a ordem de fornecimento/ ordem de serviço, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

**3.2.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação exigida, observadas as disposições editalícias.

**3.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

**3.3.** Por ocasião do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

**3.4.** Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**1.1.** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até \_\_ de \_\_ de \_\_.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**5.1.** As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

**6.2.** A CONTRATADA obriga-se a:

- a)** Fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ ordem de serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b)** Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
- c)** Empregar, no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
- d)** Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados;
- m) Comandar, coordenar e controlar o fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços contratados, nas dependências da Secretaria de -----;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos/ serviços prestados;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços de qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

**6.2.1.** Fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços \_\_\_ (\_\_\_) meses, contados do recebimento da ordem de fornecimento/ ordem de serviço, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no projeto básico, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

8.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

8.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

8.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

8.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

8.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

8.1.3.3. Não manter a proposta;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- 8.1.3.4.** Falhar gravemente na execução do contrato;
- 8.1.3.5.** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 8.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- 8.1.4.1.** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 8.1.4.2.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.4.3.** Cometer fraude fiscal;
- 8.1.4.4.** Fraudar na execução do contrato
- 8.2.** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.2.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.2.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.2.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.5.** As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 8.6.** Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1.** A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente Contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- 9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

**10.2.** O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**10.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**10.4.** O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

**10.5.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

**10.6.** A CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

**10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos/ a prestação dos serviços em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste Contrato.

**10.8.** Integram o presente Contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

**10.9.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. ...., de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

**10.9.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA ONZE - DO FORO

**11.1.** O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE,.....de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenador(a) de Despesa  
Cargo do Ordenador(a) de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E BRINDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01- SRP**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, que atendo(emos) aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200